

-----**ACTA N.º 08**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 04
DE FEVEREIRO DE 2010:** -----

----- No dia quatro de Fevereiro do ano dois mil e dez, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para felicitar a empresa Urbanos pelo prémio atribuído como " Melhor Média Empresa" de Portugal e congratular-se pela instalação no Concelho de Mealhada. -----

2) A Senhora Vice-Presidente interveio para fazer uma referência à 4ª Gala Desportiva do Concelho da Mealhada e felicitar o trabalho realizado pelo Senhor Vereador Júlio Penetra, na organização da Gala, pese embora o curto período no exercício de funções de Vereador, tendo o Senhor Vereador Júlio Penetra agradecido a referência. Referiu ainda que, sendo inexperiente nesta área, o sucesso se deveu à entreatajuda e colaboração de todos os intervenientes na organização do evento. -----

3) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir, referindo a realização de eventos desportivos no Concelho de Mealhada, em especial a realização do

"Open de Inverno de Masters", organizado pela Federação Portuguesa de Natação com o apoio da Câmara Municipal, que contou com a presença de muitas pessoas que no fim de semana se deslocaram ao Concelho, para assistir. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que a realização dos eventos no Concelho de Mealhada, prova a qualidade das infraestruturas desportivas existentes no Município. -----

4) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para perguntar se a Sede da Fundação da Mata do Buçaco, já se encontra a funcionar e se a intervenção da Universidade de Aveiro se mantém. -----

O Senhor Presidente informou que embora sendo necessária a realização de obras no edifício junto ao Palace a Fundação já iniciou a actividade tendo a sua Sede nesse edifício e que a Universidade de Aveiro tem um representante no Conselho Geral da Fundação. A fundação está a funcionar, e neste momento o Presidente da mesma está a tratar da parte burocrática necessária para o normal funcionamento da mesma. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 07), após se ter procedido à sua leitura. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

2. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 29 de Janeiro de 2010, no valor de 744.926,31€, de Operações Orçamentais e de 67.145,95€, de Operações de Tesouraria. -----

3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 8 DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA (Z.I.P.) - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 03/DAJ/2010, de 01/02/2010, da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a qual se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Júlio Penetra, Calhoa Morais, António Miguel Ferreira e da Senhora Vereadora Leonor Lopes e com a abstenção da Senhora Vereadora Arminda Martins, aprovar a alienação/ aquisição do Lote n.º 8, da Z.I.P. nas seguintes condições: -----

-1ª - Que a compra e venda seja realizada pelo mesmo valor da aquisição do lote a esta Câmara Municipal em 10/08/2007, ou seja, 149.531,20€; -----

- 2ª - Que a empresa adquirente – STIB II – Logística Lda. – aceite proceder à junção do lote n.º 9, que já possui na Z.I.P., ao lote n.º 8, uma vez que a autorização concedida baseia-se no pressuposto de que o que pretende é expandir a unidade industrial existente e não criar outra, e desencadeie o processo de alteração ao loteamento para esse efeito, no prazo de 60 dias a contar da realização da escritura de compra e venda; -----

-3ª - Que seja feita entrega de fotocópia autenticada da escritura de compra e venda na Câmara Municipal, de forma a garantir a transparência da transacção, nomeadamente o cumprimento do previsto na 1ª condição; -----

O incumprimento destas condições terá como consequência a reversão do lote para a Câmara Municipal, perdendo ainda a empresa adquirente 30% do valor de aquisição do lote. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. EMPREITADA “BAIRRO SOCIAL DO CANEDO – REABILITAÇÃO DE 20 FOGOS” - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 007/2010, de 27/01/2010, da Técnica Superior, Eng.ª Teresa Oliveira, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Final de Consignação. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. RECONVERSÃO DOS VIVEIROS FLORESTAIS DE MEALHADA / PARQUE URBANO – TRABALHOS A MAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, e dos Senhores Vereadores Júlio Penetra e Calhoa Morais e da Senhora Vereadora Arminda Martins, e com as abstenções do Senhor Vereador António Miguel Ferreira e da Senhora Vereadora Leonor Lopes, aprovar os trabalhos a mais no valor de 30.380,37€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação de 18/01/2010, do Fiscal da Obra, Eng. Rui Dias. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – OFICIO DA D.G.E.G. -

INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Chefe de Divisão de Planeamento Urbano, Dr. Hugo Fonseca, de 25/01/2010, sobre o ofício n.º 000597, de 19/01/2010, da Direcção Geral de Energia e Geologia, e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida informação e remetê-la à referida entidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Chefe de Divisão de Planeamento Urbano, de 25/01/2010, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

O Senhor Presidente referiu que se iria iniciar a análise do assunto e continuar nas próximas reuniões dada matéria e ainda pelo facto da maioria dos membros do actual Executivo ter iniciado agora as suas funções, e por essa razão não ter ainda suficiente conhecimento do processo, pese embora os nove anos que já leva o processo de revisão do P.D.M. -----

O Senhor Dr. Alberto Pedrosa, em representação do Gabinete Ventura da Cruz Planeamento, fez uma exposição / apresentação sobre a elaboração da revisão do PDM, tendo referido que as principais alterações se verificam no espaço agrícola, tendo diminuído a dimensão mínima da parcela necessária

para a instalação de actividades industriais e instalações agrícolas e pecuárias. Outra alteração regista-se no espaço florestal de produção, onde se verifica o aumento da dimensão mínima de parcelas, necessárias. -----

Estiveram também presentes na reunião, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e o Chefe de Divisão de Planeamento Urbano, que prestaram informações sobre a proposta de revisão do PDM. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir que pessoalmente entende que os elementos disponibilizados necessitam de uma análise minuciosa, por isso, o período de 15 dias até à próxima reunião é pouco para se proceder a uma análise mais profunda do assunto. -----

O Senhor Presidente referiu que não disse que na próxima reunião se tome a decisão final sobre o assunto, mas que esta é a primeira reunião no sentido de se vir a tomar uma decisão quando se julgar oportuno. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins, voltou a intervir referindo que, e relativamente à apresentação feita pelo Dr. Alberto Pedrosa, em que referiu terem havido reuniões conjuntas com o grupo da Assembleia Municipal, na realidade foi feita apenas uma reunião de apresentação, da estrutura geral ao Grupo da Assembleia Municipal, tendo ficado de se aguardar reunião com a Comissão que nunca decorreu e acrescentou que também em 2007 não aconteceu nenhuma reunião com as Juntas de Freguesia. A Senhora Vereadora Arminda Martins fez ainda as seguintes observações: -----

- a aposta na reabilitação urbana, parece-lhe que no PDM não está muito transparente, apesar de compreender que os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesias fiquem satisfeitos com o alargamento do perímetro urbano, mas as populações têm que ter outras preocupações; -----

- não está definido por freguesia o que existe e o que se vai fazer; -----

- verifica-se um grande reforço de centralidade; -----

- a RAN diminui no Concelho, aumentando em algumas freguesias. Quanto à REN existem desafecções sem interesse prático; -----

- parece ser necessário algumas correcções junto de unidades empresariais e

hoteleiras, pois embora algumas estejam desactivadas poderão ser reabilitadas; -----

- nos espaços florestais, a questão das dimensões de parcelas deverá ser analisado com as freguesias; -----

- as unidades operativas não podem ser muito rígidas e têm de estar ajustadas ao cadastro. -----

Os técnicos presentes na reunião, devidamente autorizados, responderam às questões colocadas pela Senhora Vereadora Arminda Martins, tendo o Senhor Dr. Alberto Pedrosa informado que em relação às desafectações as mesmas serão aplicadas. Sobre a reabilitação urbana manifestaram a opinião de que é preferível a reabilitação do que a expansão urbana. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins voltou a intervir, referindo que sobre a reabilitação urbana terá que se ter em conta que a realidade de hoje é diferente de há 4 anos atrás. -----

O Senhor Chefe da Divisão de Planeamento Urbano, Dr. Hugo Fonseca referiu que quanto às unidades operativas, o plano terá que ser flexível e deixar em aberto a possibilidade de a Câmara Municipal o alterar. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto na próxima reunião. -----

AUSÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE – A Senhora Vice-Presidente ausentou-se da reunião às 17 horas e 15 minutos. -----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE

OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos e indeferidos por despachos de 21 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2010 e de 22 de Janeiro de 2010, respectivamente, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, bem como dos processos indeferidos por despachos de 06 de Outubro, 2 de Novembro e 16 de Dezembro de 2009, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2000/271 – J.B.ALMEIDA UNIPessoal, LDA. --

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença em virtude de a obra não ter sido sequer iniciada. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2000/272 – J.B.ALMEIDA UNIPessoal, LDA. –

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença em virtude de a obra não ter sido sequer iniciada. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2008/213 – LUIS FILIPE FERREIRA LOPES. -----

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento em virtude de o requerente não ter apresentado os projectos de especialidades e a obra não ter sido sequer iniciada. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
